O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso. DEPARTAMENTO - CLASSIFICAÇÃO - NA DISCIPLINA -

NOME - RG Fármacos e Medicamentos - 1ª - Farmacologia I - Daniela Baptista de Souza - 32.440.314-8

### (Processo 491/2020 FCF/CAr) Faculdade de Odontologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2021-DTAd-FO/CAr.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATI-VA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARA-QUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na Área de Odontologia, sub-área de conhecimento Odontopediatria e na Disciplina de Odontopediatria II junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, iunto à Secão Técnica de Desenvolvimento e Administração , de Recursos Humanos desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, nº 1680, sala 524, 5º andar, Centro, em Araraguara - SP, para anuência à contratação.

O não comparecimento da candidata no prazo acima esta belecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - R.G. nº 1° - LUCIANA MONTI LIMA RIVERA - 27.876.711-4.

(Processo nº 1056/2019-FO/CAr.)

Araraquara, 26 de março de 2021.

Clovis Molina Júnior.

Diretor Técnico de Divisão.

## Instituto de Química

EDITAL Nº 34/2021 - IO/CAr

DIVULGAÇÃO COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o concurso público de provas e títulos referente ao Edital nº 12/2021 - IQ/CAr, na Área de Química e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Determinação Estrutural de Compostos Orgânicos, Métodos Analíticos de Separação, Métodos Espectrométricos, Preparação e Caracterização de Substâncias Orgânicas, Química Orgânica, Química Orgânica Experimental, Química Orgânica I, Química Orgânica II, Química Orgânica III, Tópicos Complementares em Química Orgânica, junto ao Departamento de Rioquímica e Química Orgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme segue: COMISSÃO EXAMINADORA

**MEMBROS TITULARES:** 

Prof. Dr. Humberto Márcio Santos Milagre

Prof. Dr. Jean Leandro dos Santos Prof. Dr. Rafael Mafra de Paula Dias

MEMBROS SUPLENTES:

Profa. Dra. Cintia Duarte de Freitas Milagre

Profa. Dra. Dávila de Souza Zampieri

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber. passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou ndeferimento das inscrições efetuadas.

(Proc. nº 106/2021 - IQ/CAr) . Araraquara, 26 de março 2021.

Diogo Medeiros Tulio

Diretor Técnico de Divisão subst Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 35/2021 - IQ/CAr - CONVOCAÇÃO PROVA AS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de títulos e provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto. referente ao Edital nº 14/2021-IQ/CAr, na área de Física, subárea de Física e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Laboratório de Física II, Laboratório de Física III, Física Experimental I, Física Experimental II, Física III, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Campus de Araraquara, para as provas a serem realizadas nos dias 12 e 13 de abril de 2021, com início às 08h00min, de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cuios links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico

informado no formulário de inscrição, conforme segue: DIA 12/04 — ÀS 08H00MIN: — Abertura do Concurso Público, Instalação da Comissão Examinadora, definição do calendário e na seguência início do sortejo do ponto para a Prova Didática.

O sorteio do tema será feito na presença do candidato e de todos os membros da Comissão Examinadora por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 horas de antecedência do início previsto para a prova Didática. A ordem do sortejo e da apresentação da aula seguirá a ordem de inscri-

DIA 13/04 - ÀS 08H30MIN - Início da Prova Didática: será realizada por videoconferência através do Google Meet com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos. É vodado aos candidatos assistirom as provas uns dos outros

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado. Sua ausência ou não acesso no horário determinado. importará na eliminação do concurso público.

Durante a realização da prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real. Os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário informado, deverá entrar em contato com a Comissão Examinadora através do telefone (16) 99607-3655

**CANDIDATOS CONVOCADOS:** 

NÚMERO INSCRIÇÃO - NOME - RG / RNE

01 - DIOGO RUBIO SANT ANNA DAS DORES - 20.993.632-7 02 OSCAR SAMUEL CAJAHUARINGA MACOLLUNCO

03 - LUIS GUSTAVO SABINO - 33.462.738-2

04 - GUSTAVO SOLCIA - 43.005.282-0 05 - RENAN COLUCCI - 46.206.479-7

06 - LUCAS DE SOUZA FERREIRA - 5.139.756 07 - GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA - 48.991.333-7

08 - ÉVERTON CARVALHO DOS SANTOS - 46.833.220-0

09 LORIVAL FANTE JUNIOR - 7.673.743-3 10 - APARECIDO DE ARRUDA SOBRINHO - 13.591.812

11 - TERLIZE CRISTINA NIEMEYER - 28.059.334 X

(Proc. nº 111/2021 - IQ/CAr). . Araraquara, 26 de março de 2021.

Diogo Medeiros Tulio

Diretor Técnico de Divisão-subst. Divisão Técnica Administrativa

sutoridade certificadora oficial

### **CAMPUS DE BAURU**

## Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Edital nº 029/2021 - STDARH/FAAC - CONVOCAÇÃO PARA

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Campus de Bauru CONVOCA os candidatos abaixo inscritos para a realização do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Modelagem, Oficina de Materiais Plásticos, Modelos e Protótipos", junto ao Departamento Design (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 005/2021-STDARH), para as provas que serão realizadas nos dias 14 e 15 de abril de 2021, por videoconferência, através do Google Meet, com apresentação ao concurso, no sequinte dia

horário e local:

HORÁRIO: 08:30 horas

LOCAL: Sala de videoconferência do Google Meet, através de link a ser encaminhado por e-mail pela Comissão Exami-

CANDIDATO / RG:

AMANDA SOUSA MONTEIRO/5443282-PA

O candidato deverá atentar às seguintes instruções: Acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e

horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público: Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável

pela conexão da internet no momento da prova; - Durante a prova Didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.

 Para a realização da prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

(Processo nº 50/21 FAAC/C.Bauru

## Faculdade de Engenharia

EDITAL n.º 73/2021 STDARH/FE Indeferimento de ins

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos inscritos no concurso público para contratação, por prazo determinado, de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2021, sob a égide da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 semanais trabalho, no conjunto de disciplinas: "ADMINISTRAÇÃO ECONOMIA, ECONOMIA I e LOGÍSTICA", do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 21/2021 - STDARH/FE, na seguinte conformidade:

- RG/MOTIVO: - 28500296X-SP / Não cumprimento ao item 4.1.1. do Edital 21/2021-STDARH/FE:

-506948213-SP / Não cumprimento ao item 4.1.5. do Edital 21/2021-STDARH/FF

-5077370-MG / Não cumprimento ao item 4.1.5. do Edital

21/2021-STDARH/FE: -417867372-SP / Não cumprimento ao item 4.1.5. do Edital

21/2021-STDARH/FE: O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.feb@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias

is, contados a partir do prazo final de recurso (PROCESSO 27/2021-FE/C.Bauru)

# **CAMPUS DE BOTUCATU**

## Faculdade de Medicina

**RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA** 

Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado. referente ao EDITAL Nº 101/2021- STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas: Obstetrícia e Fisiopatologia da Reprodução (4ª ano): Neona-

tologia e Medicina Intensiva Neonatal, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de

Medicina do Câmpus de Botucatu.

GRASIELA BOSSOLAN – 14.044.071-9 – 10,0 – 9,5 – 9,7 - 1° O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico:

rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 02 (dois) Professores Substitutos, por prazo determinado, referente ao EDITAL 37/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Ginecologia e Obstetrícia I e II.

Semiologia em Ginecologia e Ob Ginecologia e Fisiopatologia da Reprodução, junto ao

Candidato Habilitado

NOME - RG - NOTA PROVA DIDÁTICA - NOTA PROVA DE

ENEIDA MARIA BOTEON SCHMITT - 27.194.706-8 - 9,0

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico:

Proc. 143/2021-FM

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA

Didática do concurso público para contratação de 05 (cinco) Professores Substitutos, por prazo determinado, referente ao EDITAL N° 38/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Ginecologia e Fisiopatologia da Reprodução, Ginecologia e Obstetrícia I e II. Obstetrícia e Fisiopatologia da Reprodução Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia junto ao

Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:

NOME - RG - NOTA PROVA DIDÁTICA - NOTA PROVA DE TÍTULOS MÉDIA FINAL CLASSIFICAÇÃO

ANDRÉA DA ROCHA TRISTÃO - 08.149.592-1 - 9,2 - 9,5 9.35 - 1º

PRISCILA FERREIRA POLONI - 42.148.861-X - 9,0 - 9,5 9.25 - 20

RODRIGO TAKESHI CHIHARA 40.099.831-2 - 9,0 - 7,8

ALEXANDRE SERGIO DE OLIVEIRA AZOUBEL - 14.376.835  $8.5 - 7.5 - 8.0 - 4^{\circ}$ 

LUCIANA DA COSTA SARICO BARUDI — 34.038.978-3 — 8,0

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação. mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereco eletrônico:

Proc. 144/2021-FM

EDITAL Nº 244/2021 - STDARH/FM

rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 26-2021-Runesp, de 24, publicado no DOE de 25/03/2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBS-TITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Pediatria, sub-área de conhecimento Pediatria e na disciplina/conjunto de disciplinas: Pediatria I, II e III e Módulo semiológico: Saúde da Criança e

do Adolescente (Reumatologia Pediátrica), junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do

Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.862,82, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, realizar o pagamento, por transferência bancária ou depósito identificado (ver item 4.1.4.) da taxa prevista no edital no período de 29/03/2021 a 16/04/2021,

e enviar o comprovante para o e-mail rh.fmb@unesp.br.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Medicina, que tenham, no mínimo, título de Doutor e Possuir título de especialista em Reumatologia Pediátrica com certificado emitido pela AMB. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional

os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição; 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996:

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE): 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no

exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). 3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência:

graduação em Medicina, que tenham, no mínimo, título de Doutor e Possuir título de especialista em Reumatologia Pediátrica com certificado emitido pela AMB. 3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no con-

curso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereco eletrônico: rh fmb@unesp br. até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de rangeiro com visto temporário e na falta desta, o passapo

4.1.3. comprovante de graduação em Medicina, comprovante do título de Doutor e comprovante de título de especialista em

Reumatologia Pediátrica emitido pela AMB. 4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 — C/C 130185-3 — UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado encaminhado via endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br juntamente com a

ficha de inscrição. 4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 02 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo

Concurso Público para contratação de Professor Substituto disciplina/conjunto de disciplinas Pediatria I. II e III e Módulo semiológico: Saúde da Criança e

do Adolescente (Reumatologia Pediátrica), junto ao Departamento de Pediatria Edital nº

Nome: RG: E-mail do candidato:

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição. 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

a 50% (cingüenta por cento), será concedida aos candidatos

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente

interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de

graduação ou pós-graduação. II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois)

salários mínimos, ou estejam desempregados. 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresen-

tação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada; b) carteira de identidade estudantil ou documento similar,

expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente; II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item

5.1. deste Edital: a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da

condição de desempregado. OBS: O candidato deverá apresentar os documentos origi-

nais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas. 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de

inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição. 5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser enca-

minhados ao endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH. 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de

inscrições no dia 05/04/2021, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES 6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço

da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

rh.fmb@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso, e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições. 7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3

membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos. 7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao

hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova. 7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de

causa de impedimento. 7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação: a) qualquer candidato com inscrição deferida:

b) membro da Congregação da Unidade Universitária; c) membro da própria Comissão. 7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor

Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato. 7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada,

da Unidade. de imediato, substituir o membro da Comissão

a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

 b) se a impugnação apresentada não for acolhida: c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada 7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser

realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO 8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:

I - Prova didática: de caráter classificatório, constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado de uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, com 24 horas de antecedência. A prova será realizada no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário

agendado ao link de conexão enviado pela Comissão Avaliadora II - Prova de Títulos (análise de Curriculum Lattes documentado): de caráter classificatório, consiste na análise do Curriculum Lattes em que serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas com major relevância para as atividades

relacionadas com o conjunto de disciplinas do concurso. 8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indefe-

rimento das inscrições. 8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão. 8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas

presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases. 8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arquição da fase precedente, observados os critérios objetivos

será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

EDITAL Nº 241/2021 - STDARH/FM

Candidato Habilitado NOME RG NOTA PROVA DE TÍTULOS NOTA PROVA DIDÁTICA - MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO

Proc. 205/2021-FM

EDITAL Nº 242/2021 - STDARH/FM

Departamento de Ginecologia e Obstetricia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

<u>TÍTULOS — MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO</u> FLAVIA NEVES BUELONI DIAS - 28.623.957-7 - 9,3 - 9,5

 $8.6 - 8.8 - 2^{\circ}$ 

rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital

EDITAL Nº 243/2021 - STDARH/FM

Torna se público o resultado final das provas de Títulos e

Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de

www.imprensaoficial.com.br

de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso

- bros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas 8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias
- finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos
- 8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária publicado no Diário Oficial do Estado - DOF.
  - 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas que terão os seguintes pesos:
  - I Didática peso 2
  - II Títulos (Análise de Curriculum Lattes) peso 1
- I Prova Didática: (Peso 2) de caráter classificatório, que constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre tema a ser sorteado com 24 horas de antecedência.
  - Nela, serão considerados os seguintes critérios: 1. Planejamento e organização da aula - 2,0 pontos
  - 2. Clareza expositiva 2,0 pontos
  - 3. Domínio teórico e conceitual 2,0 pontos
- 4. Adequação e profundidade na abordagem do tema 2,0 pontos
  - 5. Uso de recursos didáticos 2,0 pontos
- II Análise de Curriculum (Peso 1) de caráter classificatório, na qual serão considerados os seguintes critérios:
- 1. Atividades de Ensino: Graduação, Pós-Graduação "Lato Sensu" – peso 3
  - 2. Atividade de pesquisa peso 2
  - 3. Titulação Acadêmica peso 2
- 4. Atividades de Gestão Acadêmica e Administrativa relacionadas ao Ensino e a Pesquisa – peso 3 10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
- 10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média iqual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.
- 10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.
- 10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei
- Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - melhor média na Prova Didática; - melhor pontuação na Prova de Títulos:
  - maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
  - 11. DOS RECURSOS
- 11.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:
- contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;
- do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.
- 11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do
- 11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato,
- 11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereco eletrônico: rh.fmb@unesp.br. dentro do prazo previsto no Edital.
  - 12. CONTRATAÇÃO
- 12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recurso interpostos.
- 12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.
- 12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.
- 12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a
- 12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.
- 12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais. 12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em gualguer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.
  - 13. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
- 13.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final
- 13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.
- 13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto
- 13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.
- 13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.
- 13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.
- 13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar. 13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar
- todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso. 13.10. O Curriculum Lattes documentado ficará à disposição
- dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado. 13.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou
- duvidosos serão julgados pela comissão examinadora. 13.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui
- 13.13. O candidato será responsável por qualquer erro,
- omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição. 13.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

utoridade certificadora oficial

imprensaoficial

- 13.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
- Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar
- custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

  - 1- O exame músculoesquelético Pediátrico
  - 2- Febre Reumática 3- Artrites Idiopáticas Juvenis
  - 5- Esclerodermia Sistêmica e Localizada

  - 8- Lupus Eritematoso Sistêmico e Lupus Neonatal
  - 9- Dor em Membros
  - **BIBLIOGRAFIA**
- 1. Petty RE, Laxer RM, Lindsley CB, Wedderburn L. Textbook of Pediatric Rheumatology, 7.edição, Edi-tora Philadelphia: Elsevier Health Sciences, 2015.
- 2. Documentos Científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria - Departamento Científico de Reumatologia: 1) Isso é dor de crescimento ou algo mais sério?, 2) Fenômeno de Raynaud em pediatria, 3) Síndrome PFAPA, 4) Lúpus eritematoso sistêmico pediátrico, 5) Vasculite por IgA (púr-pura de Henoch-Schönlein), 6) Síndrome de Kawasaki, 7) Arterite de Takayasu, 8) Dermatomiosite, 9)Esclerodermia, 10) Lupus Neonatal, 11) Fibromialgia, 12) Autoanticorpos na prática
- 3. Campos Júnior D, Burns DA, Lopez, FA. de Pediatria. Sessão de Reumatolo-Pediátrica, edição, Editora Manole, 2017. 4a
- 4. Vasconcelos JT. Marques Neto J. Shijo SK. Radominski SC. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Capítulos de Reumatologia Pediátrica, 1a edição, Editora Manole, 2018.

EDITAL Nº 013/2021-DTAd — CONVOCAÇÃO PARA PROVAS A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena TORNA PÚBLICO o resultado final, obtido no Concurso Público nara contratação, em caráter emergencial para atender excencional interesse público, de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em iornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, com titulação mínima de Mestre, junto ao Departamento de Produção Vegetal, no conjunto de disciplinas: ALIMENTOS E BROMATOLOGIA; SUINO-CULTURA, objeto do Edital nº 01/2021-FCAT, após realização das provas de títulos e didática, realizadas nos dias 23 e 24 de março de 2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATO APROVADO:

Classificação: 1º **LEONARDO HENRIQUE ZANETTI** 

Examinador / Prova Títulos / Prova Didática / Média

1° Examinador / 8,10 / 8,50 / 8,37

2° Examinador / 8,10 / 8,75 / 8,53 3° Examinador / 8,10 / 8,55 / 8,40

Média Geral: 8.43

**CANDIDATOS AUSENTES** 

6145760

Caberá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste edital.

(Processo nº 421/2020-FCAT)

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena TORNA PÚBLICO o resultado final, obtido no Concurso Público para contratação, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, com titulação mínima de Mestre, iunto ao Departamento de Produção Vegetal, no conjunto de disciplinas: MICROBIOLOGIA ZOOTÉCNICA; TECNO-LOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL; TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, obieto do Edital nº 02/2021 FCAT. após realização das provas de títulos e didática, realizadas nos

dias 25 e 26 de março de 2021, na seguinte conformidade: CANDIDATO APROVADO:

PATRÍCIA APARECIDA DA LUZ ZANETTI - RG 422758978

- Examinador / Prova Títulos / Prova Didática / Média 1° Examinador / 8,77 / 8,65 / 8,69
- 2º Fxaminador / 8 77 / 8 90 / 8 86
- Média Geral: 8.73
- SIMONE AOUINO RG 159944946
- Examinador / Prova Títulos / Prova Didática / Média 1° Examinador / 9,00 / 8,10 / 8,40
- 2° Examinador / 9,00 / 7,90 / 8,27
- 3º Fxaminador / 9 00 / 8 00 / 8 33
- Média Geral: 8.33
- MARLUCI PALAZZOLLI DA SILVA RG 424331056 Examinador / Prova Títulos / Prova Didática / Média
- 1º Examinador / 5 46 / 9 20 / 7 95 2° Examinador / 5,46 / 9,60 / 8,22
- 3° Examinador / 5,46 / 9,10 / 7,89 Média Geral: 8.02
- RG:

Caberá-recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste edital.

(Processo nº 422/2020 FCAT)

documento

assinado

## **CAMPUS DE GUARATINGUETÁ** Faculdade de Engenharia

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES nº 106/2021-FEG/

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, por meio da comissão especialmente indicada pelo Conselho Deliberativo do Colégio Técnico Industrial de Guaratinquetá, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES ao CONCUR-SO PÚBLICO para a constituição do Cadastro de Docentes do Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá "Professor Carlos Augusto Patrício Amorim", objetivando a admissão, em caráter temporário, para ministrar aulas que surgirem disponíveis (livres ou em substituição), durante o ano letivo de 2021, no compo-

nte curricular / grupo de componentes curriculares: "INGLÊS" e "PRÁTICA EM OFICINA MECÂNICA, MECÂNICA GERAL"

- I Das Funcões
- 1. O docente habilitado no Concurso Público, quando da cessidade, será admitido para exercer a função de Docente de Ensino Médio I (DEM-I) ou Docente de Ensino Médio II (DEM-II), de acordo com sua titulação, conforme segue:
  - 1.1 Docente de Ensino Médio II
- a) Ser portador de Licenciatura Plena na área obieto do Concurso Público e no correspondente componente curricular:
- b) Ser portador de curso de graduação plena na área objeto do Concurso Público e possuir curso de graduação em Pedagogia ou curso do programa especial de formação pedagógica, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26/06/97, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19/07/71, Esquema I, ou, ainda;
- c) Ser Portador de curso de bacharelado, fora da área de atuação, porém com curso de pós graduação na área de atuação e possuir curso de graduação em Pedagogia ou curso do programa especial de formação pedagógica, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26/06/97. ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19/07/71, Esquema I.
- 1.2 Docente de Ensino Médio I
- a) Ser portador de curso de graduação plena em curso superior na área profissional afim;
- b) Ser portador de curso de graduação em curso superior de cuio currículo conste duração mínima de 160 horas em compo nentes curriculares afins à área pretendida;
- c) Ser portador de curso de graduação em curso técnico de nível superior de curta duração relacionado com o componcurricular a atender: d) Estar regularmente matriculado em curso superior de

graduação relacionada com a habilitação profissional a atender

- e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curricula res afins à área pretendida, ou, ainda e) Ser Técnico de Nível Médio na área de atuação.
- 2. O Concurso Público destina se à constituição do Cadastro de Docentes dos componentes curriculares ou grupo de componentes curriculares a seguir especificados:
- Componente Curricular/Grupo de Curriculares
- 1 Inglês
- 2 Prática em Oficina Mecânica, Mecânica Geral
- 3. Ao docente admitido em caráter temporário será atribuída carga horária sob o título de hora-aula excedente
- 3.1 A jornada semanal de trabalho é constituída de horas la, horas-atividade e horas-atividade específica. 3.1.1 O tempo destinado às horas-atividade corresponde a
- 20% da iornada semanal de trabalho e o docente dele disporá em horário e local de sua livre escolha. 3.1.2 O tempo destinado às horas atividade específica cor
- responde a até 20% da jornada semanal de trabalho e o docente dele disporá no local de trabalho. 3.2 O padrão inicial para a função de DEM-I é 9-A, cujo
- valor da hora aula, referente ao mês de fevereiro/2021, é R\$ 19.63 (dezenove reais e sessenta e três centavos). O padrão inicial para a função de DEM-II é 11-A, cujo valor da hora-aula é R\$ 21,64 (vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)
- 3.2.1 O salário será fixado pelo total de horas aula exce dentes a ser atribuída ao docente admitido, acrescentando-se as horas atividade e as horas atividade específica.
  - II Dos Requisitos de Titulação
  - 4. INGLÊS
- 4.1 Licenciado: ser portador de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Inglês;
- 4.2 Graduado (Bacharel): ter concluído a graduação supe rior em Letras, com habilitação em Inglês; Secretariado Executivo, com habilitação em Inglês;

4.3 Graduação em curso superior de cujo currículo conste

- duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida: 4.4 Matrícula regular em curso superior de graduação relacionada com a habilitação profissional a atender e ter cursado,
- no mínimo. 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida: 4.5 Certificado de Exame de proficiência, último nível ou grau, na língua inglesa, através de documento expedido por
- instituição de renomada competência. 13. PRÁTICA EM OFICINA MECÂNICA; MECÂNICA GERAL
- 2.1 Licenciado: ser portador de graduação superior em um dos cursos relacionados no subitem 2.2 e do certificado obtido em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26/06/97, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19/07/71, Esquema I, ou ser portador de curso Técnico de Nível Médio conforme relacionado no subitem 2.6
- 2.2 Graduado: ser portador de graduação superior em Engenharia Mecânica: Engenharia de Produção Mecânica: Engenharia Industrial Mecânica; Engenharia Operacional Mecânica; Engenharia Metalúrgica; Engenharia de Operação - habilitação em Mecânica de Máquinas; Engenharia de Operação - modali
- dade Mecânica Automobilística; Engenharia Mecatrônica; 2.3 Graduado em curso superior de cujo currículo conste duração mínima de 160 horas em compo
- afins às áreas relacionadas no item 2.2: 2.4 Graduado: ser portador de curso técnico de nível superior de curta duração em Tecnologia Mecânica; Tecnologia em Mecânica — modalidade Processos de Produção: Tecnologia em Mecânica — modalidade Mecânica de Precisão: Tecnologia em Mecânica - modalidade Oficinas; Tecnologia em mecânica modalidade Soldagem; Tecnologia Mecânica — modalidade
- Automação Industrial; Tecnologia de Produção; 2.5 Matriculado regularmente em curso superior de graduação com a habilitação profissional a atender e ter cursado, no imo, 160 horas em co mnonentes curriculares afins relaciona dos com o subitem 2.2:
- 2.6 Técnico: ter concluído o curso Técnico de Nível Médio em Mecânica: Mecânica de Precisão: Metalurgia: Eletromecâ
- nica: Mecatrônica. III - Das Inscrições
- 1. As inscrições serão recebidas das 13 horas do dia 29/03/2021 às 17 horas do dia 12/04/2021, por meio do preenchimento do formulário online. O link do formulário será disponibilizado no website da FEG no endereço: https://forms.
- gle/jfHgVTxrpgmNavUKA 1.1. Não serão recebidas inscrições presencialmente devido ao fechamento do câmpus universitário.
- 2. A inscrição implicará o conhecimento das condições pre tas no Edital e o compromisso de aceitação pelo candidato. 3. São condições de inscrição:
- 3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prer rogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- 3.2. Ter 18 anos completos na data da ad 3.3. Estar com o CPF regularizado;

quite com as obrigações eleitorais;

- 3.4. Quando do sexo masculino, possuir documento que prove estar quite com as obrigações militares; 3.5. Ser eleitor e possuir documento que comprove estar
- 3.6. Ser portador da escolaridade especificada no Capítulo Dos Requisitos de Titulação; 4. Para inscrever se, o candidato deverá preencher o for mulário de inscrição, que estará disponível no website da FEG no endereço informado no item 1, no qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 3.1 a 3.6.

- 5. O candidato deverá encaminhar junto com a ficha de inscrição, a cópia do documento de identidade (fazer upload do arquivo no formulário de inscrição).
- 5.1. Documentos comprobatórios de escolaridade exigidos nos itens 1.1 e 1.2 da Seção I Das funções, bem como os documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 desta seção, serão feitas por ocasião da admissão, em data a ser
- fixada por publicação no DOE. 6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção:
- a) de componente(s) curricular(es) e/ou grupos de compo-
- 7. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- Requisitos de Titulação deste Edital, o candidato poderá se inscrever em um ou mais componentes curriculares ou grupos de componentes curriculares.
- 9. O candidato que se inscrever nesta condição assumirá o risco de as provas serem realizadas na mesma data e horário, extinguindo os seus direitos quanto à(s) inscrição(ões) em que for(em) considerado(s) ausente(s).
- 10. A inscrição implicará o conhecimento das condições previstas no Edital e o compromisso de aceitação pelo candidato.
- formuladas de acordo com o programa disponibilizado no web-
- colegio-tecnico/cadastro-docentes-2021/ - Da Execução do Instrumento de Avaliação 1. A Prova de Conhecimentos Específicos será realizada nas salas de aula do campus da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá - FEG/Unesp, localizada à Avenida Doutor Ariberto
- sequinte conformidade:
  - Dia 14/04/2021 das 17h às 18h
  - 2 Prática em Oficina Mecânica, Mecânica Geral
- 2. O candidato deverá comparecer ao local onde será realizada a prova, 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento original de identidade, caneta esferográfica de tinta azul ou preta Jánis nº 2 e borracha macia. Será permitido o uso de calculadora científica sem recursos de programação
- 2.1 O candidato deverá apresentar o original de um dos documentos de identidade a seguir especificados:
  - a) Registro Geral (RG)
  - h) Carteira de Identidade Profissional
  - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 2.2 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato
- motivos alegados, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público
- 2. Todas as provas têm a duração de 1h (uma hora) VII – Da Habilitação e da Classificação 1. Serão considerados habilitados os candidatos que obti-
- Conhecimentos Específicos. 2. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida, obedecida a sequência abaixo, com base, exclusivamente, nas informações prestadas no ato da inscrição:
- nada com a habilitação profissional a atender e ter cursado, no
- 2.4 Técnico de Nível Médio na área de atuação 3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao
- 3.1 Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos
- elevada. 3.2 que tiver maior número de filhos;
- 4. Será publicada no DOE a lista de classificação final dos

tério de 2º Grau da Unesp.

2.1 Licenciado:

- candidatos habilitados. VIII - Da Admissão e da Dispensa 1. De acordo com o artigo 5º da Portaria Unesp 623/2002, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário
- nas seguintes situações: a) licença-prêmio, licença-saúde, licença-gestante, licença--adoção e outros afastamentos previstos em lei, excetuando-se férias, observado o disposto no artigo 70 do Estatuto do Magis-
- b) vacância de função no decorrer do ano letivo; c) aulas livres, cujo número não justifique a composição de
- previstas no Estatuto do Magistério de 2º Grau da Unesp; e) até o final do ano letivo, para aulas remanescentes da
- 2. Conforme o artigo 6º da Portaria Unesp 623/2002, o docente admitido em caráter temporário será dispensado pela Administração nas seguintes situações:
  - a) ao término do período letivo; b) findo o prazo para o qual foi admitido;
- d) antes do término previsto, desde que seu desempenho não seja satisfatório. 3. O candidato a ser admitido em caráter temporário não
- poderá declinar de parte das horas-aula, quando da sua convocação e posterior admissão.
- Das Disposições Finais 1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação da listagem homologada.
- 2. O resultado do Concurso Público será homologado pelo Presidente da Comissão designada para proceder o Concurso Público.
- de 03 dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado. 4. Os pedidos de revisão, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Diretor do Colégio Técnico Industrial
- 5. Serão indeferidos os pedidos de revisão interpostos que não atenderem aos prazos estabelecidos
- 6. A aprovação no Concurso Público não assegura direito de ingresso automático no quadro docente do CTIG-UNESP, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido em caráter

- 13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade
- na execução do concurso, em qualquer das suas fases. 13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os
  - PROGRAMA

  - 4- Miopatias Inflamatórias Idiopáticas
  - 6- Vasculite por IgA
  - 7- Doença de Kawasaki
  - 10- Síndrome PFAPA

- em reumatológica.

477282957 303216803

EDITAL Nº 014/2021-DTAd — CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

- Classificação: 1º
- 3° Examinador / 8.77 / 8.60 / 8.66
- Classificação: 3º
- CANDIDATOS AUSENTES
- 435846206 477282957

8.3.4. A arquição, análise e avaliação realizada pelos memcondições oferecidas aos examinadores na forma presencial...

- nentes curriculares:
- - b) do quadro de Escolaridade;
- 8. Atendidos os requisitos previstos no Capítulo II

- 11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os Editais referentes a este Concurso Público IV - Do Instrumento de Avaliação 1. O Concurso Público constará de Prova de Conhecimentos

Específicos, que será eliminatória e elaborada com questões

- site da FEG no endereço: http://www.feg.unesp.br/#!/concursos/
- Pereira da Cunha, 333, Portal das Colinas, Guaratinguetá/SP, na
- d) Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo nossua foto
- 3. Não haverá segunda chamada, sejam quais forem os
- VI Do Julgamento do Instrumento de Avaliação 1. A Prova de Conhecimentos Específicos será composta por até 20 (vinte) questões, objetivas, dissertativas ou ambas, e será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.
- verem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos nas Prova de
- 2.2 Graduado; 2.3 Matriculado em curso superior de graduação relacio-
- mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área
- demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais
- junto ao Colégio Técnico Industrial de Guaratinguetá "Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim", a admissão poderá ser efetuada
- uma jornada; d) em substituição a docente designado para outras funções
- c) com o provimento da função em caráter permanente, diante concurso público;
- 3. O candidato poderá solicitar revisão de nota no prazo
- de Guaratinguetá "Prof. Carlos Augusto Patrício Amorim" e não terão efeito suspensivo.
- A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste